



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2024/SEAS-CONEDCA

Porto
Velho-
RO,
20 de
junho
de
2024.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para escolha dos novos representantes da sociedade civil para o **CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE RONDÔNIA** para o biênio de 2024-2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º da Lei Estadual nº 2.760/2012,

CONSIDERANDO que o mandato das instituições da sociedade civil no biênio de 2021/2023 encerrou-se em 10 de setembro de 2021, conforme nomeação a partir do Decreto nº 26.403 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 e mandato de 2 anos por força do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 2.760/2012;

CONSIDERANDO o Decreto n. 29.173/2024 que reconduziu os membros do colegiado do biênio 2021/2023 por 60 dias, a contar de 12 de junho de 2024;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA/RO ocorrida em 29.06.2024, no sentido de escolha dos membros que compõem a Comissão responsável pelo processo Eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil representantes para o biênio de 2024-2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do CONEDCA-RO abaixo relacionados(as), para constituírem a composição da COMISSÃO ELEITORAL:

- 1 - TEREZINHA DE SOUZA SALES - SEFIN;
- 2 - MARCIA CRISTINA TESSER - AMMTC;

Art. 2º Fica declarado como presidente da Comissão de Seleção, a senhora Márcia Cristina Tesser;

Art. 3º Torna-se sem efeito a RESOLUÇÃO N. 01/2024/SEAS-CONEDCA;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYANNE ALVES
PRESIDENTE CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleyanne Alves, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050083802** e o código CRC **51B444FF**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.003945/2024-71

SEI nº 0050083802